

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-00893/2016

**PORTARIA D.G. Nº 088, DE DE FEVEREIRO DE 2016.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº 0893/2016,

Considerando que o servidor Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar é o fiscal dos serviços de construção da sede definitiva da Vara do Trabalho de Bacabal, conforme Portaria DG nº155/2015,

**RESOLVE**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, FC-04, lotado no Setor de Gestão Socioambiental, Matrícula nº308161443, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de visitar o canteiro de obras da nova sede da VT daquela cidade, objetivando verificar o andamento dos serviços de engenharia em execução no local.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para os dias **18/02 e 19/02/2016**, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Fernanda Cristina Muniz Marques**

/bcsc/mcm